



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Sec de Adm. e Planejamento  
Para: Setor de Licitações e Contratos  
Data: 25 de agosto de 2021

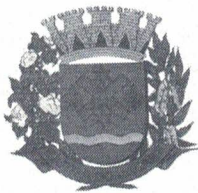
Prezados Senhores:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado processo de licitação para a Aquisição de Pasta para processos administrativos 31,5 x 47 cm, com timbre Municipal de Barra do Jacaré/PR, material papelão.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência, parecer contábil e demais documentos, para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Nathan L. G. Zanatta  
Sec. De Adm. e Planejamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: SEC. ADM. E PLANEJAMENTO

GESTOR RESPONSÁVEL: NATHAN L. G. ZANATTA.

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Aquisição de Pasta para processos administrativos 31,5 x 47 cm, com timbre Municipal de Barra do Jacaré/PR, material papelão.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO:

SE FAZ NECESSÁRIO PARA O ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PARECER CONTÁBIL: EM ANEXO.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: SERÃO RECEBIDOS NO SETOR DE COMPRAS.


PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 15 (quinze) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

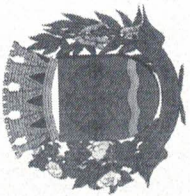
AMOSTRAS DE PRODUTOS: NÃO HÁ.

FISCAL DO CONTRATO: ROGER ADAM BRAIN DE ARAUJO

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: NÃO HÁ.

LOCAL E DATA: BARRA DO JACARÉ/PR, 25 DE AGOSTO DE 2021

  
**Nathan L. G. Zanatta**  
Servidor Público Municipal  
Barra do Jacaré- PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: 2 ORÇAMENTOS JUNTO A POTENCIAIS FORNECEDORES, BANCO DE PREÇOS E PAINEL DE PREÇOS. A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTENÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI O VALOR MÉDIO, PRESANDO PELA AMPLA CONCORRÊNCIA.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Pasta para processos administrativos 31,5 x 47 cm, com timbre Municipal de Barra do Jacaré/PR, material papelão

Responsável pela coleta de preços: Rodrigo Aguiar

Item	Produto	Un	Qtd	Fornecedor Grafica e Editora Godoy	Fornecedor Dilma	Banco de Preços	Painel de preços	Preço unitário para Edital	Preço total para Edital
1	Pasta para processos administrativos 31,5 x 47 cm, com timbre Municipal de Barra do Jacaré/PR, material papelão	Unidade	2000	R\$ 1,50	R\$ 2,50	R\$ 3,49	R\$ 4,17	RS 2,91	R\$ 5,820,00

Barra do Jacaré/PR, 25 de agosto de 2021.

  
Nathan L. G. Zanatta

Sec. De Adm. e Planejamento

12016

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: GRAFICA E EDITORA GODOY

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 402- CENTRO

CIDADE: ANDIRA

CNPJ: 75.205.260/0001-00

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: LIDIANE RAFAELA FRANCO

E-MAIL: ATENDIMENTO@GRAFICAGODOY.COM.BR


FONE: (43)3538-3344

PRODUTO	UN	Qtd	Valor Unitário
Pasta para processos administrativos 31,5X47CM com timbre Municipal de Barra do Jacaré: Material Papelão.	UN	200	RS1,50
Blocos de Notas de Produtores Carbonada c/ 4 ou 5 vias ex 500 fls.	CX	50	RS430,00
Envelope grande 34 x 24 cm com timbre municipal	UN	1500	RS0,85
Envelope médio 20 x 28 cm com timbre municipal	UN	800	RS0,98
Apostila proerd colorida p/ alunos do 5º ano material do aluno acompanhamento certificado contendo: introdução ao proerd caindo no real: informações sobre drogas p/ tomada de decisões responsáveis riscos e consequências: pressão de colegas: lidando c/ situação de tensão: bases de comunicação não verbais e escuta ativa: bullying, ajudando os outros, obtendo ajuda dos outros e revisão.	UN	100	RS12,50
Bobina de papel kraft 300m 120x150 cm	UN	5	

  
Assinatura do responsável pela cotação

Carimbo da empresa

Data: 19/05/2021


**GRAFICA E EDITORA  
GODOY EIRELI-EPP**  
 CNPJ: 75.205.260/0001-00  
 Rua São Paulo, 402 - Andara - PR

12910  
V

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: *Dilma de Freitas Aguiar Calixto*  
 ENDEREÇO: *Rua Rui Barbosa n: 47*  
 CIDADE: *Barra do Jacaré*  
 CNPJ: *07285584/0001-38*  
 RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: *Dilma de Freitas Aguiar*  
 E-MAIL: *delmaguiarcalixto@hotmail.com*  
 FONE: *(043) 35371042*

PRODUTO	UN	Qtd	Valor Unitário
Pasta para processos administrativos 31,5X47CM com timbre Municipal de Barra do Jacaré: Material Papelão.	UN	200	2,50
Blocos de Notas de Produtores Carbonada c/ 4 ou 5 vias cx 500 fls.	CX	50	550,00
Envelope grande 34 x 24 cm com timbre municipal	UN	1500	4,25
Envelope médio 20 x 28 cm com timbre municipal	UN	800	1,79
Apostila proerd colorida p/ alunos do 5º ano material do aluno acompanhamento certificado contendo: introdução ao proerd caindo no real: informações sobre drogas p/ tomada de decisões responsáveis riscos e consequências: pressão de colegas: lidando c/ situação de tensão: bases de comunicação não verbais e escuta ativa: bullying, ajudando os outros, obtendo ajuda dos outros e revisão.	UN	100	13,50
Bobina de papel kraft 300m 120x150 cm	UN	5	259,00

*Dilma de Freitas Aguiar*  
 Assinatura do responsável pela cotação

**07.285.584/0001-38**

**DILMA DE FREITAS  
 AGUIAR CALIXTO**

Rua Rui Barbosa, 47  
 CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré- PR

Carimbo da empresa  
 Data: 19/05/21



# Relatório de Cotação: cotação rápida 1656

Pesquisa realizada entre 25/08/2021 11:19:46 e 25/08/2021 11:16:51

Relatório gerado no dia 25/08/2021 11:20:14 (IP: 200.150.116.74)

## Item 1: capa processo

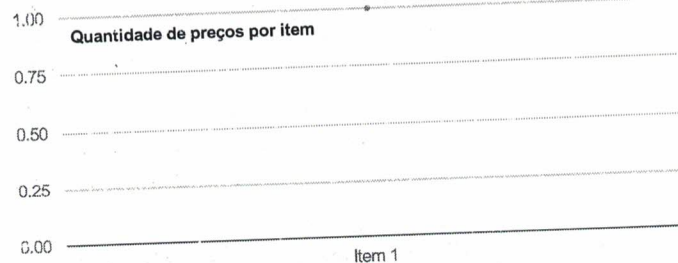
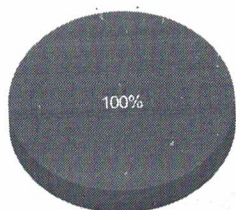
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3,49 (un)	R\$ 3,49
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	Conselho Federal de Enfermagem	NºPregão:152021 UASG:389320	07/07/2021
Valor Unitário			R\$ 3,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,49

Valor Global: R\$ 3,49

### Valor do item em relação ao total

● 1) capa processo



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: capa processo

Preço Estimado: R\$ 3,49 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>1) pasta de processo administrativo (pad) - (conforme modelo no anexo ii) dimensão: 48 x 34 cm (bxh) 2x0 cor preta e verde; papel cartão triplex 250 gr. acabamento: refilê uma dobra central, corte especial e faca de corte, dobra manual, plastificação fosca frente e verso. deverão ser entregues em pacotes, contendo 180 unidades do produto por pacote.</p>	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,49

Órgão: Conselho Federal de Enfermagem

Objeto: Registro de Preços consignado em Ata e determinar as condições que disciplinarão a eventual aquisição de itens diversos para atendimento das demandas da sede e do escritório administrativo do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

Data: 07/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:389320

Lote/Item: 12/30

Ata: [Link Ata](#)



Descrição: Capa processo - PASTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD) - (conforme modelo no Anexo II) Dimensão: 48 x 34 cm (bxh) 2x0 cor preta e verde; papel cartão triplex 250 gr; acabamento: refilume uma dobra central, corte especial e faca de corte, dobra manual, plastificação fosca frente e verso. Deverão ser entregues em pacotes, contendo 180 unidades do produto por pacote.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

131  
V

Quantidade: 1.620

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.934.475/0001-95

CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA

R\$ 3,49

\* VENCEDOR \*

Marca: CIAN

Fabricante: CIAN

Modelo: CIAN

Descrição: PASTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD) - (conforme modelo no Anexo II) Dimensão: 48 x 34 cm (bxh) 2x0 cor preta e verde; papel cartão triplex 250 gr; acabamento: refilume uma dobra central, corte especial e faca de corte, dobra manual, plastificação fosca frente e verso. Deverão ser entregues em pacotes, contendo 180 unidades do produto por pacote. CATMAT: 150592

Endereço:



MÉDIA

**R\$ 4,17**

MEDIANA

**R\$ 4,17**

MENOR

**R\$ 2,45**

FILTROS APLICADOS

Descrição

PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPEL KRAFT, TIPO:SUSPENSÃO PENDULAR, LARGURA:240 MM, ALTURA:360 MM, GRAMATURA:300 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO

Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra  
**PASTA ARQUIVO SP 2021**

Quantidade total de registros: 2  
 Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2021	00051	Pregão	466616	PASTA ARQUIVO		UNIDADE	800	R\$2,45	P Z CASTELLO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	05/05/2021
00022/2020	00134	Pregão	466616	PASTA ARQUIVO		UNIDADE	4.300	R\$5,89	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160468 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	19/03/2021





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações e contratos

Data: 25 de agosto de 2021

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitação;

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

  
Edmar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PARECER 100/2021

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de materiais de papelaria escolares e correlatos.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de materiais de papelaria escolares e correlatos.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2055 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.500,00	03850	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	03860	00.940
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	03860	ea.940

08.244.0005.2057 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	03990	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.300,00	04000	00.778
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.000,00	04000	ea.778

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	31.483,18	04130	00.000

08.244.0005.2059 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	100,00	04240	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.480,50	04250	00.934
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	55.648,70	04250	ea.934

08.244.0005.2061 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	500,00	04420	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.500,00	04430	00.936
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.069,73	04430	ea.936



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

**06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL**

**08.243.0005.6064 PROJETO VIDA NOVA**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	67.982,90	04770	00.000

**08.244.0005.2067 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	320,57	05000	00.000

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0007.2091 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	204,12	06650	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	7.864,91	06660	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	7.000,00	06670	00.104

**12.361.0007.2098 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.000,00	07250	00.107

**12.361.0007.2099 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	135,11	07340	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	8.767,28	07350	00.103

**09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.**

**12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	549,00	08310	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	0,00	08320	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.516,03	08330	00.104

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 23 de agosto de 2021

**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PARECER 103/2021

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

**Assunto: Aquisição de pasta para processos administrativos 31,5 x 47 cm, com timbre municipal de Barra do Jacaré.**

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de pasta para processos administrativos 31,5 x 47 cm, com timbre municipal de Barra do Jacaré..

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

### 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

#### 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	17.443,63	00860	00.000

#### 03.002 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

##### 04.121.0004.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	01150	00.000

#### 03.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO

##### 04.122.0004.2018 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	01270	00.000

##### 04.122.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	01390	00.000

##### 04.122.0004.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	944,36	01510	00.000

#### 03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### 04.128.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	922,41	01630	00.000



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### 04. SECRETARIA DE FINANÇAS

#### 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

##### 04.123.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	897,53	01750	00.000

#### 04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

##### 04.121.0004.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	452,49	01880	00.000

#### 04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

##### 04.129.0004.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.485,77	02010	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de agosto de 2021

**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 104, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 Decreto n.º 5.450 de 31/05/2005.

## RESOLVE:

Art. 1.º. Fica nomeado o Servidor Municipal TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, portador de RG 11.084.905-2 SESP/PR e inscrito no CPF n.º 086.610.469-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º. O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presenciais e eletrônicos, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício de certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

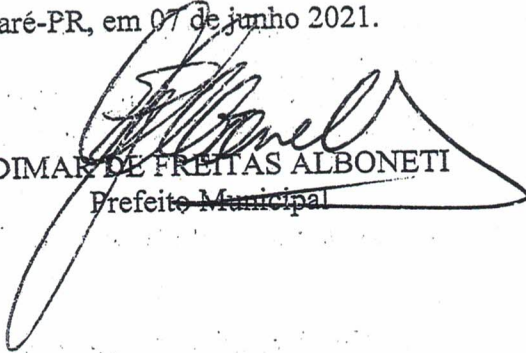
Art. 3.º. Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio de Pregoeiro, como segue:

- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): ANDREIA APARECIDA DA SILVA – portadora de RG 8.025.956-5 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 026.905.039-64.
- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n.º 36.470.985 SESP/SP e inscrito no CPF n.º 298.192.328-56.

Art. 4.º. Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido nos Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores houver.

Art. 5.º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 043/28/01/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 07 de junho 2021.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE PREGÃO Nº 32/2021 - NA FORMA ELETRONICA. REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a aquisição de Materiais de Expediente, Apostilas, Cartuchos e Toners, conforme especificação descritas no Anexo - I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/10/2021 às 08h00 min. do dia 18/10/2021.

Abertura das propostas: das 08h01min. às 09:00 horas do dia 18/10/2021.

Início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 18/10/2021.

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico aquisição de Materiais de Expediente, Apostilas, Cartuchos e Toners, conforme especificação descritas no Anexo - I, do edital.

Do lote 93 ao lote 121, do anexo I, é de participação exclusiva para ME, EPP e MEI.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 200.220,38** (Duzentos Mil, Duzentos e Vinte Reais e Trinta e Oito Centavos).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta do Termo do Contrato
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva
- ANEXO 11** Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação
- ANEXO 12** Atestado de Capacidade Técnica

### 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações)** da

## Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## 2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3.0 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



142  
v

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 4.2 CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

## PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

## ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

4.16 Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.20.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), da Empresa vencedora, preferencialmente poderão ser encaminhados por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta, ou num prazo limite de 2 (duas) horas, depois de declarado vencedor do lote, através do

e-mail pmbj@uol.com.br c/c para licitacao@barradojacare.pr.gov.br, **bem como a proposta de preços readequada conforme os lances**; ou ainda pessoalmente, no mesmo prazo fixado, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro. Aos Cuidados do **Pregoeiro**: Tiago dos Santos Rodrigues. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.**

4.23.1 O envio da documentação via **UPLOAD** no momento da inserção da proposta no sistema **BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

**Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## **5.0 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES**, **MARCAS** e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

**Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

## **6.0 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

6.1 A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no

145 ✓  
sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

1.3.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR POR LOTE;**

Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

Serão desclassificadas as propostas que:

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro (a);

Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 7. GARANTIA

- 7.1 A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
- 8.2 Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat"

de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

O Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 9.0 - HABILITAÇÃO

9.1 Conforme ANEXO 03

## 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 **Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### 11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo

organismo.

IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato/ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

**13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

**14. PAGAMENTO**

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.1.1 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.2 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1150	03.002.04.121.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1270	03.003.04.122.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1390	03.003.04.122.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1510	03.003.04.122.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1630	03.004.04.128.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	04.001.04.123.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

				0	
2021	1880	04.002.04.121.0004.2023	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	2010	04.003.04.129.0004.2024	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	2250	05.001.10.301.0006.2029	303	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	3850	06.002.08.244.0005.2055	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	3860	06.002.08.244.0005.2055	940	3.3.90.30.00.0 0	De Exercícios Anteriores
2021	3860	06.002.08.244.0005.2055	940	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	3990	06.002.08.244.0005.2057	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	4000	06.002.08.244.0005.2057	778	3.3.90.30.00.0 0	De Exercícios Anteriores
2021	4000	06.002.08.244.0005.2057	778	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	4130	06.002.08.244.0005.2058	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	4240	06.002.08.244.0005.2059	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	4250	06.002.08.244.0005.2059	934	3.3.90.30.00.0 0	De Exercícios Anteriores
2021	4250	06.002.08.244.0005.2059	934	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	4420	06.002.08.244.0005.2061	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	4430	06.002.08.244.0005.2061	936	3.3.90.30.00.0 0	De Exercícios Anteriores
2021	4430	06.002.08.244.0005.2061	936	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	4770	06.003.08.243.0005.6064	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	5000	06.003.08.244.0005.2066	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	5460	07.001.20.606.0010.2073	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	6650	09.001.12.361.0007.2091	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	6660	09.001.12.361.0007.2091	103	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	6670	09.001.12.361.0007.2091	104	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	7250	09.001.12.361.0007.2098	107	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	7340	09.001.12.361.0007.2099	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	7350	09.001.12.361.0007.2099	103	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	8310	09.003.12.365.0007.2115	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	8320	09.003.12.365.0007.2115	103	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	8330	09.003.12.365.0007.2115	104	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício

15 REAJUSTAMENTO  
15.1 Os preços oferecidos serão irrealizáveis;



## 16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro (a) (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro (a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro (a);
- 16.12 O Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 200.220,38 (Duzentos Mil, Duzentos e Vinte Reais e Trinta e Oito Centavos);
- 16.16 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 15/09/2021.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

### 1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a aquisição de um Materiais de Expediente, Apostilas, Cartuchos e Toners, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

### 2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5565	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO LINHA DE ARTESANTO N. 2 - C/20G	350,00	UN	9,01	3.153,50
TOTAL						3.153,50
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4791	ALFINETE DE CABEÇA COM 100	40,00	CXA	6,21	248,40
TOTAL						248,40
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15911	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 000 - C/ 100un	20,00	PCT	3,98	79,60
TOTAL						79,60
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11262	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 000 - EMB. COM 100 UN	25,00	CXA	3,98	99,50
TOTAL						99,50
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9218	ALMOFADA P/ CARIMBO	17,00	UN	8,25	140,25
TOTAL						140,25

## Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4567	APAGADORES C/ DEPOSITO	40,00	UN	8,39	335,60
TOTAL						335,60

## Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8807	APLICADOR DE COLA QUENTE FINA 10 W 110 X 220 V	30,00	UN	25,77	773,10
TOTAL						773,10

## Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8806	APLICADOR DE COLA QUENTE GROSSA 40 W 110 X 220 V	30,00	UN	30,88	926,40
TOTAL						926,40

## Lote: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9219	APONTADOR DE LÁPIS EMB. C/ 24 UN	22,00	CXA	30,45	669,90
TOTAL						669,90

## Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21373	APOSTILA PROERD COLORIDA P/ ALUNOS DO 5º ANO MATERIAL DO ALUNO ACOMPANHAMENTO CERTIFICADO CONTENDO: INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS P/ TOMADA DE DECISÕES RESPONSÁVEIS RISCOS E CONSEQUÊNCIAS: PRESSÃO DE COLEGAS: LIDANDO C/ SITUAÇÃO DE TENSÃO: BASES DE COMUNICAÇÃO NÃO VERBAIS E ESCUTA ATIVA: BULLYING, AJUDANDO OS OUTROS, OBTENDO AJUDA DOS OUTROS E REVISÃO	50,00	UN	23,97	1.198,50
TOTAL						1.198,50

## Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11825	ARQUIVO MORTO EMB. C/ 25 UN MEDIDAS 35 X 13,3 X 24,7 CM	10,00	UN	92,27	922,70
<b>TOTAL</b>						922,70

Lote: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11176	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO MEDIDAS 350 X 245 X 135 MM	10,00	UN	8,25	82,50
<b>TOTAL</b>						82,50

Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	20578	BAMBOLÊS ARCO INFANTIL REFORÇADO 65 CM DE DIÂMETRO - 2 CM DE ESPESSURA - CONEXÃO DE 10 CM	50,00	UN	6,31	315,50
<b>TOTAL</b>						315,50

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20541	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVA 38X50 MM C/4 UN	20,00	UN	6,59	131,80
<b>TOTAL</b>						131,80

Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21375	BLOCOS DE RECEITA ESPECIAL 50X1, NO TAMANHO 21X7,5, PAPEL SUPER BOND	150,00	UN	4,18	627,00
<b>TOTAL</b>						627,00

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7351	BORRACHA EMB. C/ 60 UN	27,00	CXA	28,58	771,66
<b>TOTAL</b>						771,66

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20544	CADERNETA PARA RECADO C/ 50 FOLHAS 1/8 - 100X140 MM	115,00	UN	3,01	346,15

TOTAL	346,15
-------	--------

Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8815	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS - CAPA DURA	500,00	UN	5,67	2.835,00
TOTAL						2.835,00

Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	222	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA	600,00	UN	8,21	4.926,00
TOTAL						4.926,00

Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7989	CADERNO DE CALIGRAFIA 50 FOLHAS - CAPA DURA - C/ 20 UNID	300,00	UN	6,71	2.013,00
TOTAL						2.013,00

Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21783	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FOLHAS - CAPA DURA	350,00	UN	14,16	4.956,00
TOTAL						4.956,00

Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15909	CADERNO UNIVERSITÁRIO 01 MATÉRIA C/ 96fls CAPA DURA	420,00	UN	9,84	4.132,80
TOTAL						4.132,80

Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11185	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MATÉRIAS - CAPA DURA	70,00	UN	20,85	1.459,50
TOTAL						1.459,50

Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4579	CANETA CORRETIVA	6,00	UN	37,14	222,84

		TAMPA METÁLICA 7ml C/ 12				
--	--	--------------------------	--	--	--	--

TOTAL						222,84
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10950	CANETA ESFEROGRÁFICA - DIVERSAS CORES - EMB. C/ 50 UN TUBO EM CRISTAL COM FURO - COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BIC.	21,00	CXA	47,51	997,71

TOTAL						997,71
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 26 - Lote 026

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	8264	CANETA HIDROCOLOR EMB. C/ 12 UN 1ª QUALIDADE	250,00	CXA	7,46	1.865,00

TOTAL						1.865,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 27 - Lote 027

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11883	CANETA HIDROCOR EMB. COM 12 UN	50,00	UN	7,46	373,00

TOTAL						373,00
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11188	CANETA MARCA TEXTO PERMANENTE C/ 6 UN 1ª QUALIDADE	30,00	UN	17,56	526,80

TOTAL						526,80
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4328	CARIMBO AUTOMATICO PADRONIZADO - 38 X 14 MM	15,00	UN	86,00	1.290,00

TOTAL						1.290,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21808	CARTUCHO DE TOLNER TN - 3472	40,00	UN	119,00	4.760,00

TOTAL						4.760,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20335	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG SCX-3405FW - ORIGINAL Impressora Sansung ML 2165	16,00	UN	191,49	3.063,84
TOTAL						3.063,84

Lote: 32 - Lote 032

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17761	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG SCX 3405 W REMANUFATURADO	84,00	UN	88,00	7.392,00
TOTAL						7.392,00

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18946	CERTIFICADO IMPRESSO EM PAPEL FOTO (ARTE A DEFINIR), NAS MEDIDAS 21CM DE ALTURA POR 30 CM DE COMPRIMENTO, IMPRESSO EM MODO PAISAGEM COM ÓTIMA RESOLUÇÃO DA IMAGEM.	60,00	UN	4,76	285,60
TOTAL						285,60

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7498	CHAVEIRO COM IDENTIFICADOR POTE COM 100	2,00	UN	97,10	194,20
TOTAL						194,20

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21815	CILINDRO BROTHER DR 2340	3,00	UN	107,08	321,24
TOTAL						321,24

Lote: 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4637	CLIPS Nº 0/0 EMB. C/ 500 GR	15,00	CXA	14,53	217,95
TOTAL						217,95

Lote: 37 - Lote 037

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantid	Unidade	Preço	Preço máximo total
------	-----------	-------------------------	---------	---------	-------	--------------------

	produto/serviço		ade		máximo	
1	20546	COLA BRANCA EM BASTÃO 10 GR- 1ª QUALIDADE	130,00	UN	2,29	297,70
<b>TOTAL</b>						297,70

Lote: 38 - Lote 038

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20547	COLA BRANCA EMB. C/ 90 GR, LIQUÍDA NÃO TOXICA	170,00	UN	3,43	583,10
<b>TOTAL</b>						583,10

Lote: 39 - Lote 039

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11203	CORRETIVO LÍQUIDO EMB. C/ 18 ML	50,00	UN	3,19	159,50
<b>TOTAL</b>						159,50

Lote: 40 - Lote 040

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20554	ENVELOPE GRANDE 34 X 24 CM COM TIMBRE	750,00	UN	1,51	1.132,50
<b>TOTAL</b>						1.132,50

Lote: 41 - Lote 041

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20555	ENVELOPE MÉDIO 20 X 28 CM COM TIMBRE	750,00	UN	1,21	907,50
<b>TOTAL</b>						907,50

Lote: 42 - Lote 042

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4026	FITA ADESIVA MARRON P/ EMPACOTAMENTO TAM. 4,8 CM X 45 MT EMB. C/ 04 UN	30,00	UN	25,43	762,90
<b>TOTAL</b>						762,90

Lote: 43 - Lote 043

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9223	FITA CREPE BRANCA EMB. C/ 50 METROS	150,00	UN	8,09	1.213,50
<b>TOTAL</b>						1.213,50

Lote: 44 - Lote 044

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	140	FITA DE IMPRESSORA EPSON FX 890II PRETA	5,00	UN	63,18	315,90
TOTAL						315,90

Lote: 45 - Lote 045

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18822	FITA DECORATIVA METALIZADA CORES DIVERSAS C/ 10M	180,00	UN	5,50	990,00
TOTAL						990,00

Lote: 46 - Lote 046

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8844	FITA DUPLA FACE DE PAPEL 9400 TAMANHO 12 X 30 3 M	230,00	UN	8,29	1.906,70
TOTAL						1.906,70

Lote: 47 - Lote 047

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21805	FOTOCODUTOR W1332A ORIGINAL HP	12,00	UN	233,23	2.798,76
TOTAL						2.798,76

Lote: 48 - Lote 048

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18691	FUÇA DE COELHO GRANDE C/ 100 UNID	10,00	PCT	6,75	67,50
TOTAL						67,50

Lote: 49 - Lote 049

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18690	FUÇA DE COELHO PEQUENO C/ 100UNID	10,00	PCT	5,65	56,50
TOTAL						56,50

Lote: 50 - Lote 050

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20152	GELEIA DE BRINQUEDO MASSA GELATINOSA, NÃO TÓXICA, PCT 100GR	620,00	UN	8,30	5.146,00
TOTAL						5.146,00

Lote: 51 - Lote 051

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18892	GESSO EM PÓ P/ ARTESANATO	50,00	PCT	3,50	175,00

		SECAGEM RÁPIDA C/ 1KG				
--	--	--------------------------	--	--	--	--

TOTAL						175,00
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 52 - Lote 052

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4559	GIZ DE CERA 12 CORES - GRANDE	360,00	UN	6,12	2.203,20

TOTAL						2.203,20
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 53 - Lote 053

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20562	GRAMPO GALVANIZADOS 106/8 CAIXA C/ 5000 UN	5,00	CXA	22,64	113,20

TOTAL						113,20
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 54 - Lote 054

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20564	GRAMPO GALVANIZADOS 23/13 CAIXA C/5000 UN	11,00	UN	18,19	200,09

TOTAL						200,09
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 55 - Lote 055

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20563	GRAMPO GALVANIZADOS 26/6 CAXA C/5000 UN	30,00	UN	7,74	232,20

TOTAL						232,20
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 56 - Lote 056

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20565	GRAMPO TRILHO ROMEU E JULIETA C/50 UN	12,00	UN	14,30	171,60

TOTAL						171,60
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 57 - Lote 057

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15927	JOGO DE BOLICHE MATERIAL PLÁSTICO	14,00	KTS	45,17	632,38

TOTAL						632,38
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 58 - Lote 058

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20150	LANTEJOULAS 3GR	210,00	UN	1,57	329,70

TOTAL 329,70

Lote: 59 - Lote 059

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7995	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 CORES 1ª LINHA	80,00	CXA	15,72	1.257,60

TOTAL 1.257,60

Lote: 60 - Lote 060

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	225	LAPIS DE COR LONGO C/ 12 UN DE DIFERENTE CORES	500,00	CXA	15,72	7.860,00

TOTAL 7.860,00

Lote: 61 - Lote 061

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4513	LAPIS PRETO Nº 02 EMB. COM 144 UN 1ª QUALIDADE	22,00	CXA	73,38	1.614,36

TOTAL 1.614,36

Lote: 62 - Lote 062

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19447	LIVRO DE CHAMADA - REGISTRO DE CLASSE - C/ 8 PÁGINAS DE MIOLO MEDIDAS 24X30 CM FECHADO, GUILHOTINA, DOBRA MECANIZADA, INTERCALAÇÃO MANUAL, GRAMPO, CAPA EM OFFSET 240 G/MC/ 1X0 CORES, MIOLO EM OFFSETE 75M C/ 1X1 CORES, MIOLO 1 EM OFFSETE 75M C1X1 CORES.	20,00	UN	5,11	102,20

TOTAL 102,20

Lote: 63 - Lote 063

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8280	MASSA DE MODELAR EMB. C/ 12 UN PESO 180 GR	1.050,00	UN	6,09	6.394,50

TOTAL 6.394,50

Lote: 64 - Lote 064

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7382	PAPEL CAMURÇA 40 x 60 CORES VARIADAS	400,00	UN	1,04	416,00

1	7382	PAPEL CAMURÇA 40 x 60 CORES VARIADAS	400,00	UN	1,04	416,00
---	------	--------------------------------------	--------	----	------	--------

TOTAL 416,00

Lote: 65 - Lote 065

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	213	PAPEL CARTÃO COLORIDO	600,00	UN	1,19	714,00

TOTAL 714,00

Lote: 66 - Lote 066

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8857	PAPEL CARTOLINA TAMANHO 48 X 60 CM VÁRIAS CORES	600,00	UN	1,04	624,00

TOTAL 624,00

Lote: 67 - Lote 067

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9195	PAPEL COLOR SET TAMANHO 48 X 66 CM	750,00	UN	1,15	862,50

TOTAL 862,50

Lote: 68 - Lote 068

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11225	PAPEL CONTACT COLORIDO ROLO C/ 10 MT	90,00	RLO	49,99	4.499,10

TOTAL 4.499,10

Lote: 69 - Lote 069

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	98	PAPEL CREPON VÁRIAS CORES	500,00	UN	1,66	830,00

TOTAL 830,00

Lote: 70 - Lote 070

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	92	PAPEL DOBRADURA VÁRIAS CORES	500,00	UN	0,50	250,00

TOTAL 250,00

Lote: 71 - Lote 071

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	101	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	400,00	UN	2,27	908,00

TOTAL 908,00

162  
✓

## Lote: 72 - Lote 072

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	201	PAPEL LUMI A4 COLORIDO 85G - C/50 FOLHAS CORES FLUORESCENTES	130,00	UN	17,53	2.278,90
TOTAL						2.278,90

## Lote: 73 - Lote 073

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8863	PAPEL MICRO ONDULADO ESTAMPADO	280,00	UN	4,33	1.212,40
TOTAL						1.212,40

## Lote: 74 - Lote 074

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4886	PAPEL MICRONDULADO várias cores	480,00	UN	4,33	2.078,40
TOTAL						2.078,40

## Lote: 75 - Lote 075

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18738	PAPEL P/BALA SEDA 48 UNID	80,00	PCT	3,32	265,60
TOTAL						265,60

## Lote: 76 - Lote 076

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15943	PAPEL pardo KRAFT MEDIDAS 60cm x 200m BOBINA	50,00	RLO	158,49	7.924,50
TOTAL						7.924,50

## Lote: 77 - Lote 077

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14492	PAPEL ROLO BRANCO MEDIDAS 60cm x 200m bobina	50,00	UN	205,21	10.260,50
TOTAL						10.260,50

## Lote: 78 - Lote 078

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20570	PAPEL SEDA VARIÁIS CORES	150,00	UN	0,39	58,50
TOTAL						58,50

## Lote: 79 - Lote 079

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20571	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 EMB. C/ 100 FLS	140,00	UN	8,11	1.135,40
TOTAL						1.135,40

Lote: 80 - Lote 080

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4892	PAPEL VERGÊ EMB. C/ 50 UN	200,00	CXA	14,54	2.908,00
TOTAL						2.908,00

Lote: 81 - Lote 081

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7334	PASTA AZUL PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO, 02 FUIROS NA FOLHA DE FRENTE 31,5 X 47CM, COM TIMBRE MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, MATERIAL PAPELÃO.	2.000,00	UN	2,91	5.820,00
TOTAL						5.820,00

Lote: 82 - Lote 082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8283	PASTA C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE 2 cm	350,00	UN	5,12	1.792,00
TOTAL						1.792,00

Lote: 83 - Lote 083

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8284	PASTA C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE DE 4 CM	150,00	UN	6,00	900,00
TOTAL						900,00

Lote: 84 - Lote 084

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7389	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 CM	50,00	UN	5,12	256,00
TOTAL						256,00

Lote: 85 - Lote 085

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11827	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICO	50,00	UN	6,00	300,00

		TRANSPARENTE DE 04 CM				
--	--	--------------------------	--	--	--	--

TOTAL						300,00
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 86 - Lote 086

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15811	PASTA COM PRESILHA FIXA ROMEU E JULIETA	250,00	UN	4,36	1.090,00

TOTAL						1.090,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 87 - Lote 087

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17743	PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO MED. 55 X 37 CM; CORTE E VINCO, GUILHOTINA DOBRA MECANIZADA, FOLHA EM OFFSET 240 G/M² C/ 1X0 CORES.	300,00	UN	5,12	1.536,00

TOTAL						1.536,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 88 - Lote 088

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15809	PASTA PARA NOTEBOOK EM TECIDO	3,00	UN	157,99	473,97

TOTAL						473,97
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 89 - Lote 089

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4618	PASTA SIMPLES COM ELÁSTICO EM ACRÍLICO	500,00	UN	3,87	1.935,00

TOTAL						1.935,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 90 - Lote 090

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8915	PEN DRIVE 32 GB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 48/MB/S TAXA DE LEITURA ATÉ 10MB/S, TAXA DE GRAVAÇÃO ATÉ 3MB/S.	90,00	UN	50,94	4.584,60

TOTAL						4.584,60
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 91 - Lote 091

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18853	PENAS COLORIDAS DE 8 A 13CM C/ 100 PENAS	15,00	PCT	12,92	193,80

TOTAL						193,80
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 92 - Lote 092

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4516	PINCEL ATÔMICO AZUL/PRETO/VERMELHO	90,00	UN	12,43	1.118,70
TOTAL						1.118,70

Lote: 93 - Lote 093

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9231	PINCEL ATÔMICO TINTA ATÓXICA C/ 12 UNID PONTA GROSSA	90,00	CXA	41,60	3.744,00
TOTAL						3.744,00

Lote: 94 - Lote 094

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19690	REFIL EPSON T6641 CIANO ORIGINAL C/70ML	10,00	UN	73,60	736,00
TOTAL						736,00

Lote: 95 - Lote 095

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19691	REFIL EPSON T6642 MAGENTA ORIGINAL C/70ML	10,00	UN	73,60	736,00
TOTAL						736,00

Lote: 96 - Lote 096

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19692	REFIL EPSON T6643 YELLOW ORIGINAL C/70ML	10,00	UN	73,60	736,00
TOTAL						736,00

Lote: 97 - Lote 097

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21806	REFIL L380 EPSON T664 120 NEGRO/PRETO 70ML ORIGINAL	20,00	UN	74,50	1.490,00
TOTAL						1.490,00

Lote: 98 - Lote 098

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15917	SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM, TAMANHO 25 x 35cm 1 KG	40,00	KG	51,82	2.072,80
TOTAL						2.072,80



Lote: 99 - Lote 099

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10560	TELA DE PROJEÇÃO 2,35 x 1,32 RETRÁTIL TRM106H TT410 Tes - COM SUPORTE	3,00	UN	992,25	2.976,75
TOTAL						2.976,75

Lote: 100 - Lote 100

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15821	TESOURA ESCOLAR Nº 5 CABOS DE POLIPROPILENO PONTAS ARREDONDADAS 1ª QUA	330,00	UN	4,23	1.395,90
TOTAL						1.395,90

Lote: 101 - Lote 101

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18755	TINTA FACIAL TEMPORÁRIA DIVERSAS CORES C/ 25 ML	90,00	UN	8,08	727,20
TOTAL						727,20

Lote: 102 - Lote 102

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11243	TINTA GUACHE C/ 15 ML EMB. C/ 12 UN	800,00	CXA	8,53	6.824,00
TOTAL						6.824,00

Lote: 103 - Lote 103

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6538	TINTA GUACHE EMB. C/ 250 ML	150,00	UN	7,13	1.069,50
TOTAL						1.069,50

Lote: 104 - Lote 104

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21818	TONER 60FBH00	10,00	UN	304,00	3.040,00
TOTAL						3.040,00

Lote: 105 - Lote 105

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21440	TONER CF 217 A	15,00	UN	81,89	1.228,35
TOTAL						1.228,35

Lote: 106 - Lote 106

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21441	TONER CF 283 A	45,00	UN	59,80	2.691,00
TOTAL						2.691,00

Lote: 107 - Lote 107

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21807	TONER CF 285 A	20,00	UN	61,00	1.220,00
TOTAL						1.220,00

Lote: 108 - Lote 108

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21819	TONER D101S	5,00	UN	108,27	541,35
TOTAL						541,35

Lote: 109 - Lote 109

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21804	TONER HP W 1330X PRETO - M432FDN M432 M408DN M408 ORIG. 15K	25,00	UN	349,88	8.747,00
TOTAL						8.747,00

Lote: 110 - Lote 110

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21821	TONER IMPRESSORA LASER JET PRO M102W CF 217A COM SHIP	10,00	UN	87,40	874,00
TOTAL						874,00

Lote: 111 - Lote 111

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21822	TONER LASER JET PRO MFP MI125A - TONER 83 A	10,00	UN	73,58	735,80
TOTAL						735,80

Lote: 112 - Lote 112

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21816	TONER MLT D111L	20,00	UN	103,60	2.072,00
TOTAL						2.072,00

Lote: 113 - Lote 113

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21812	TONER OKI C530BK	5,00	UN	198,39	991,95
TOTAL						991,95

## Lote: 114 - Lote 114

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21810	TONER OKI C530CY	5,00	UN	198,39	991,95
TOTAL						991,95

## Lote: 115 - Lote 115

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21811	TONER OKI C530MG	5,00	UN	198,39	991,95
TOTAL						991,95

## Lote: 116 - Lote 116

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21809	TONER OKI C530YE	5,00	UN	198,39	991,95
TOTAL						991,95

## Lote: 117 - Lote 117

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21814	TONER TN 2370	5,00	UN	96,98	484,90
TOTAL						484,90

## Lote: 118 - Lote 118

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21820	TONEWR 1665 IMPRESSORA SANSUMG	10,00	UN	106,15	1.061,50
TOTAL						1.061,50

## Lote: 119 - Lote 119

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11246	UMEDECEDOR DE DEDO EMB. C/ 12 UN	22,00	CXA	36,59	804,98
TOTAL						804,98

## Lote: 120 - Lote 120

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21817	UNIDADE DE IMAGEM PAR LEXMARKMX310DN"	4,00	UN	371,22	1.484,88
TOTAL						1.484,88

## Lote: 121 - Lote 121

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21813	UNIDADE FUSORA OKI C530	1,00	UN	1.254,17	1.254,17
TOTAL						1.254,17

## MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

**Objeto da licitação:** Materiais de Expediente, Apostilas, Cartuchos e Toners, destinados a manutenção e atendimentos demandados pelo Centro Municipal de Saúde, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 32/2021, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

**1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1150	03.002.04.121.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1270	03.003.04.122.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1390	03.003.04.122.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1510	03.003.04.122.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1630	03.004.04.128.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	04.001.04.123.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1880	04.002.04.121.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2010	04.003.04.129.0004.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2250	05.001.10.301.0006.2029	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3850	06.002.08.244.0005.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3860	06.002.08.244.0005.2055	940	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3860	06.002.08.244.0005.2055	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3990	06.002.08.244.0005.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4000	06.002.08.244.0005.2057	778	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4000	06.002.08.244.0005.2057	778	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4130	06.002.08.244.0005.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4240	06.002.08.244.0005.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4250	06.002.08.244.0005.2059	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

2021	4250	06.002.08.244.0005.2059	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4420	06.002.08.244.0005.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4430	06.002.08.244.0005.2061	936	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4430	06.002.08.244.0005.2061	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4770	06.003.08.243.0005.6064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5000	06.003.08.244.0005.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5460	07.001.20.606.0010.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6650	09.001.12.361.0007.2091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6660	09.001.12.361.0007.2091	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6670	09.001.12.361.0007.2091	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7250	09.001.12.361.0007.2098	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7340	09.001.12.361.0007.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7350	09.001.12.361.0007.2099	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8310	09.003.12.365.0007.2115	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8320	09.003.12.365.0007.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8330	09.003.12.365.0007.2115	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 32/2021 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
 Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 contratada

### Testemunhas:

Nome:  
 RG:

Nome:  
 RG:

## DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

**O envelope “B”, deverá conter a seguinte documentação:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (*dezoito*) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (*dezesesseis*) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (*quatorze*) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.666/66 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- q) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, preferencialmente poderão ser encaminhados **por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, ou num prazo limite de 2 (duas) horas, depois de declarado vencedor do lote, através do e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) c/c para [licitacao@barradojacare.pr.gov.br](mailto:licitacao@barradojacare.pr.gov.br), **bem como a proposta de preços readequada conforme os lances**; ou ainda pessoalmente, no mesmo prazo fixado, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro. Aos Cuidados do **Pregoeiro**: Tiago dos Santos Rodrigues. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.**

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

172 ✓

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N° 32/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OB.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

173 ✓

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



177  
V

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

175  
V

**ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE  
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIACÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
- VI). apresentar e retirar documentos;
- VII).solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

- VIII. assinar documentos relativos às propostas;  
IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e  
X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

178  
✓

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e  
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e  
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou FPP)**

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o item (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .**

**[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]**

Data:

ANEXO 11

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO /2021.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico /2021, referente a \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO 12**

**MODELO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico \_\_/2021.**

O Município de ....., / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76407568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385 – 000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

**DO:** Setor de Licitações

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Licitação

**Data:** 15/setembro/2021

Presado Senhor:

Encaminhamos as solicitações dos setores, parecer contábil e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade na licitação na modalidade Pregão, Tipo Eletrônico, que tem como objeto a aquisição de Materiais de Expediente, Apostilas, Cartuchos e Toners, conforme consta no anexo I, do edital e demais documentos da pasta.

Atenciosamente,

---

Adenilson Silva  
Setor de Licitação